

Um imóvel situado nesta cidade, à Avenida Leopoldino de Oliveira, nº 549, que se constitui de uma casa residencial, coberta de telhas francesas, de dois andares, de lage de concreto, paredes de tijolos, piso de ladrilho e taco, rede de esgoto, água e luz, tendo o andar térreo onze cômodos, com dois corredores e dois halls, perfazendo quinze cômodos, assim discriminados: oito dormitórios, dois refeitórios, sala de visitas, com dois alpendres nos laterais, (um de cada lado), andar superior: dezessete cômodos, incluindo dois corredores, dois halls, quatro WC e onze dormitórios, com dois alpendres laterais (um de cada lado), ligando ao prédio, foi construída uma dependência com seis cômodos, destinados à cozinha, dois quartos de empregada, WC, corredor e copa nos fundos, isolado da casa, três cômodos para despejo e uma varanda com tanque, e o seu respectivo terreno, medindo dezesseis metros e quarenta centímetros pela citada via pública, trinta e seis metros e cinquenta centímetros de um lado, confrontando com Manoel Pereira Cardoso e sucessores de Tomaz Bawden de Camargos, trinta e oito metros e noventa centímetros do outro lado, confrontando com Guilherme Cavalcante de Mello e Dr. Oswaldo Martins e dezesseis metros e setenta e cinco centímetros de largura nos fundos, confrontando com Dr. Ferdinando de Sordi e Moacir Laterza. PROPRIETÁRIOS: Elmiro Fernandes Maciel, agropecuarista e sua mulher Carmem Braz Alves Maciel, do lar, portadores do CPF nº 007.549.516-34, domiciliados nesta cidade, brasileiros. NÚMERO DO REGISTRO DO TÍTULO AQUISITIVO: 10.508, neste cartório. Dou fé. O Oficial: *Umuia*.

R.1-21.775 - DATA: 27 de novembro de 1.985. TÍTULO: Cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 85/01482-6, datada de 27 de novembro de 1.985, desta cidade. EMITENTES: 1) Elmiro Fernandes Maciel e sua mulher Carmem Braz Alves Maciel e 2) Paulo Roberto Fernandes. CREDOR: Banco do Brasil S/A., agência desta cidade. VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: 27 de setembro de 1.987, nesta cidade. VALOR DO CRÉDITO: Cr\$24.850.000 (vinte e quatro milhões, oitocentos e cinquenta mil cruzeiros). BENS VINCULADOS: Hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros.

ros do imóvel objeto desta matrícula e penhor cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, dos bens descritos na cédula. (Ref. Reg. nº 3.526, livro 3-R.A)./Gr/. Dou fé. Uberaba, 27 de novembro de 1985. O Oficial: Umu.

R.2-21.775 - DATA: 28 de novembro de 1.985. TÍTULO: Cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 85/01484-2, datada de 28 de novembro de 1.985, desta cidade. EMITENTES: 1) Elmiro Fernandes Maciel e sua mulher Carmem Braz Alves Maciel e 2) Paulo Roberto Fernandes. CREDOR: Banco do Brasil S/A., agência desta cidade. VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: 20 de outubro de 1.986, nesta cidade. VALOR DO CRÉDITO: Cr\$232.821.000 (duzentos e trinta e dois milhões, oitocentos e vinte e um mil cruzeiros). BENS VINCULADOS: Hipoteca cedular de segundo grau e sem concorrência de terceiros do imóvel objeto desta matrícula e penhor cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros dos bens descritos na cédula. (Ref. Reg. nº 3.527, livro 3-R.A)./Gr/. Dou fé. Uberaba, 28 de novembro de 1.985. O Oficial: Umu.

R.3-21.775 - DATA: 19 de dezembro de 1.985. TÍTULO: Cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 85/01553-9, datada de 17 de dezembro de 1.985, desta cidade. EMITENTES: 1) Elmiro Fernandes Maciel e sua mulher Carmem Braz Alves Maciel e 2) Paulo Roberto Fernandes. CREDOR: Banco do Brasil S/A., agência desta cidade. VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: 20 de outubro de 1.986, nesta cidade. VALOR DO CRÉDITO: Cr\$45.000.000 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros). BENS VINCULADOS: Hipoteca cedular de terceiro grau e sem concorrência de terceiros do imóvel objeto desta matrícula e penhor cedular de segundo grau e sem concorrência de terceiros dos bens descritos na cédula. (Ref. Reg. nº 3.560, livro 3-R.A)./Gr/. Dou fé. Uberaba, 19 de dezembro de 1.985. O Oficial: Umu.

R.4-21.775 - DATA: 07 de fevereiro de 1.986. TÍTULO: Cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 86/00096-9, datada de 06 de fevereiro de 1.986, desta cidade. EMITENTES: 1) Elmiro Fernandes Maciel e sua mulher Carmen Braz Alves Maciel e 2) Paulo Roberto Fernandes. CREDOR: Banco do Brasil S/A., agência desta cidade. VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: 20 de outubro de 1.986, nesta cidade. (continua na ficha 2)

TO: 20 de outubro de 1.986, nesta cidade. **VALOR DO CRÉDITO:** Cr\$58.482.000 (cinquenta e oito milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil cruzeiros). **BENS VINCULADOS:** Hipoteca cedular de quarto grau e sem concorrência de terceiros do imóvel objeto desta matrícula e penhor cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros dos bens descritos na cédula, localizados nos imóveis situados neste município, nas Fazendas "Santa Rosa" e "Santa Luzia", de propriedade de José Alberto Almeida Souza. (Ref. reg. 3.613, livro 3). (rm). Dou fé. Uberaba, 07 de fevereiro de 1.986. O Oficial: *[Assinatura]*

Av.5-21.775 - DATA: 29 de abril de 1.988. Certifico que o R.4/21.775 fica cancelado em virtude da carta de autorização datada de 04 de julho de 1.986, desta cidade, firmada por dois representantes do Banco do Brasil S/A., com firmas reconhecidas, aqui arquivada. (rm). Dou fé. Uberaba, 29 de abril de 1.988. O Oficial: *[Assinatura]*

Av.6-21.775 - DATA: 29 de abril de 1.988. Certifico que o R.3/21.775 fica cancelado em virtude da carta de autorização datada de 04 de julho de 1.986, desta cidade, firmada por dois representantes do Banco do Brasil S/A., com firmas reconhecidas, aqui arquivada. (rm). Dou fé. Uberaba, 29 de abril de 1.988. O Oficial: *[Assinatura]*

Av.7-21.775 - DATA: 29 de abril de 1.988. Procede-se a esta averbação, nos termos da escritura pública de confissão de dívida com garantias hipotecária e pignoratícia, de 18 de março de 1.988, lavrada no 2º Ofício desta cidade, livro nº 561, fls. 250, na qual compareceram o Banco do Brasil Sociedade Anônima, como credor e os srs. Elmiro Fernandes Maciel e sua mulher da. Carmen Braz Alves Maciel e Paulo Roberto Fernandes, como devedores, para ficar constando que as partes acima aludidas decidiram representar em uma só conta, meramente gráfica, as dívidas resultantes dos instrumentos de crédito registrados no livro 3-Registro Auxiliar, sob os nºs 3.215, 3.526 e 3.527 e no livro 2-Registro Geral, sob os nºs 1/21.775 e 2/21.775 e dos demais mencionados na presente escritura, os quais perfazem o valor total de Cz\$4.471.986,99 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e oitenta e seis

cruzados e noventa e nove centavos), de principal e acessórios, a ser pago no prazo de 04 anos, em 04 prestações anuais e sucessivas, a saber: Cz\$1.117.996,00 em 18.03.89; Cz\$1.117.996,00 em 18.03.90; Cz\$1.117.996,00 em 18.03.91 e Cz\$1.117.998,99 em 18.03.92. Consta ainda da presente escritura que os devedores deram ao credor, para reforço da garantia do pagamento da dívida confessada, em penhor cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, os bens descritos na presente escritura, localizados no imóvel situado neste município, na Fazenda Santa Luzia, de propriedade de José Alberto Almeida de Souza. Consta finalmente da referida escritura que permanecem em vigor, ficando prorrogados, a hipoteca e penhor dos bens descritos nos títulos retro citados, à exceção dos bens liberados da garantia, pelo credor, os quais encontram-se descritos no instrumento ora averbado. (rm). Dou fé. Uberaba, 29 de abril de 1.988. O Oficial: 

R.8-21.775 - DATA: 20 de setembro de 2.002. Credor: Município de Uberaba. Devedor: Elmiro Fernandes Maciel, CPF nº 007.549.516-34 (A intimação foi feita para Carmem Bráz Alves Maciel, na qualidade de viúva inventariante do citado sr. Elmiro Fernandes Maciel). Ônus: Penhora do imóvel objeto desta matrícula, conforme Auto de Penhora, Depósito, Intimação e Avaliação de 14 de março de 2.002. Depositário: Eugênio Alves Fernandes, RG/M-4.724.656-SSP/MG, com escritório na Rua João Pinheiro, nº 306. Título, forma, data e serventuário: Mandado de Intimação de Terceiros, datado de 31 de julho de 2.002, aqui arquivado, passado na Secretaria da Vara de Execuções Fiscais, Falências e Concordatas, Registros Públicos e Cartas Precatórias desta comarca, expedido nos autos nº 070197013279-4, de Execução Fiscal movida pelo Município de Uberaba contra Elmiro Fernandes Maciel. Valor do débito: R\$34.169,52 (trinta e quatro mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). (am). Dou fé. Uberaba, 20 de setembro de 2.002. O Oficial: 

R.9-21.775 - DATA: 03 de abril de 2.009. Credora: Vilma Fatureto de Mendonça, residente nesta cidade, à Rua Arapongas, nº 641, Valim de Melo II, auxiliar de educadores, RG-4.582.061-SSP/MG, CPF nº 813.476.006-63, casada, brasileira. Devedores: 1) Hotel Metrôpole

MATRÍCULA

21.775

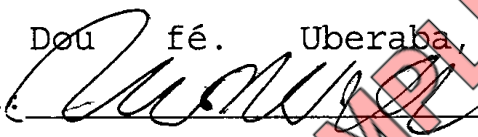
FICHA

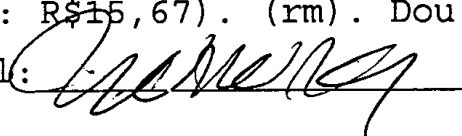
003

Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, à Avenida Leopoldino de Oliveira, nº 3.280, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.431.735/0001-09 e 2) Carmen Braz Alves Maciel, residente e domiciliada nesta cidade, à Avenida Leopoldino de Oliveira, nº 3.280, do lar, CPF nº 625.985.036-00, viúva, brasileira. Depositário: Eugênio Alves Fernandes, residente nesta cidade, à Avenida Leopoldino de Oliveira, nº 3.280, CPF nº 439.637.816-53, brasileiro. Ônus: Penhora do imóvel descrito nesta matrícula, de propriedade de Carmen Braz Alves Maciel. Título, forma, data e serventário: Certidão data-da de 18 de fevereiro de 2.008, aqui arquivada, passada na 3ª Vara do Trabalho desta cidade, expedida nos autos nº 02311.2006.152.03.00-8, de Reclamação Trabalhista requerida por Vilma Fatureto de Mendonça contra Hotel Metrôpole Ltda e outra. Valor da dívida: R\$67.228,86 (sessenta e sete mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos), atualizado até 31/10/2.007. (rm). Dou fé. Uberaba, 03 de abril de 2.009. O Oficial: *[Assinatura]*.

Av.10-21.775 - DATA: 09 de dezembro de 2.011. Procede-se a esta averbação, em cumprimento à determinação contida no ofício nº 03032/11, datado de 28 de novembro de 2.011, aqui arquivado, passado na 1ª Vara do Trabalho desta cidade e assinado pela Dra. Anna Carolina Marques Contijo, Juíza do Trabalho Substituta, expedido nos autos nº 00722-2011-041-03-00-4, de ação movida pela União Federal/Fazenda Nacional contra Elmiro Fernandes Maciel, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.431.735/0001-09, para ficar constando que foi decretada a indisponibilidade do imóvel descrito nesta matrícula, de propriedade de Elmiro Fernandes Maciel e sua mulher Carmem Braz Alves Maciel. (Emolumentos: Isento). (rm). Dou fé. Uberaba, 09 de dezembro de 2.011. O Oficial: *[Assinatura]*.

R.11-21.775 - DATA: 21 de setembro de 2.012. Credora: Raimunda Chaves de Jesus, com endereço nesta cidade, à Praça Rui Barbosa, nº 300, sala 712, cozinheira, CI/RG/MG-10.961.493, CPF nº

812.516.026-49, divorciada, brasileira. Devedora: Elmiro Fernandes Maciel-firma individual, com endereço nesta cidade, à Avenida Leopoldino de Oliveira, nº 3.280, CEP 38015-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.431.735/0001-09. Depositário: Eugênio Alves Fernandes, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Leopoldino de Oliveira, nº 3.280, advogado, CI/RG/M-742.465-56, CPF nº 439.637.816-53, brasileiro. Ônus: Penhora do imóvel descrito nesta matrícula, de propriedade de Elmiro Fernandes Maciel e sua mulher Carmem Braz Alves Maciel. Título, forma, data e serventuário: Certidão nº 02590/12, datada de 12 de setembro de 2.012, aqui arquivada, passada na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Uberaba, expedida nos autos nº 00088-2004-041-03-00-0, de Reclamação Trabalhista movida por Raimunda Chaves de Jesus contra Elmiro Fernandes Maciel-firma individual. Valor da dívida: R\$4.720,11 (quatro mil, setecentos e vinte reais e onze centavos), atualizado até 31/07/2.012. (Emolumentos: R\$9,15; TEFJ: R\$2,85; Total: R\$12,00). (rm). Dou fé. Uberaba, 21 de setembro de 2.012. O Oficial: 

Av.12-21.775 - DATA: 21 de fevereiro de 2.013. Certifico que a Av.10/21.775 e o R.11/21.775 ficam cancelados em cumprimento à determinação contida no ofício nº 00242/13, datado de 14 de fevereiro de 2.013, aqui arquivado, passado na 1ª Vara do Trabalho de Uberaba e assinado pela Dra. Anna Carolina Marques Gontijo, Juíza do Trabalho, expedido nos autos nº 00088-2004-041-03-00-0, de Reclamação Trabalhista movida por Raimunda Chaves de Jesus contra Elmiro Fernandes Maciel-firma individual. (Emolumentos: R\$11,92; TEFJ: R\$3,75; Total: R\$15,67). (rm). Dou fé. Uberaba, 21 de fevereiro de 2.013. O Oficial: 

R.13-21.775 - Protocolo nº 228.770, de 09 de fevereiro de 2.015.

Credora: União Federal/Fazenda Nacional. Devedores: Elmiro Fernandes Maciel (pessoa jurídica) e outros. Depositária: Carmen Bráz Alves Maciel. Ônus: Penhora do imóvel descrito nesta matrícula, conforme Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 06 de fevereiro de

MATRÍCULA

21.775

FICHA

004

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício - Uberaba

09

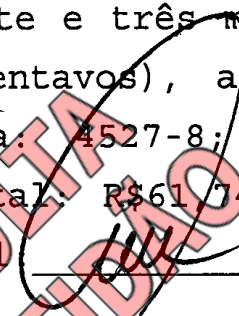
de

fevereiro de 2015

2.015. Título, forma, data e serventuário: Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 08 de janeiro de 2.015, aqui arquivado, passado na Secretaria da 1ª Vara da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Uberaba, expedido nos autos nº 2008.38.02.000375-6, de Execução Fiscal movida pela União Federal/Fazenda Nacional contra Elmiro Fernandes Maciel e outros. Valor da dívida: R\$383.965,97 (trezentos e oitenta e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos), atualizado em 18/08/2.014, a ser corrigido na data do efetivo pagamento. (Emolumentos: Isento). (mm). Dou fé, Uberaba, 09 de fevereiro de 2.015. O Oficial: 

Av.14-21.775 - Protocolo nº 228.770, de 09 de fevereiro de 2.015. Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 53, parágrafo 1º da Lei nº 8.212/91, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula fica indisponível em virtude da penhora registrada neste livro, sob o nº 13/21.775, nesta data. (Emolumentos: Isento). (mm). Dou fé, Uberaba, 09 de fevereiro de 2.015. O Oficial: 

R.15-21.775 - Protocolo nº 270.183, de 29 de julho de 2.019. Credora: Roberta do Patrocínio Lemos, com endereço nesta cidade, à Rua Alexandre Amâncio de Sousa, nº 185, Maringá I, CEP 38035-751. Devedores: 1) Metrôpole Hotel e Turismo Ltda-ME, com endereço nesta cidade, à Avenida Leopoldino de Oliveira, nº 3.280, Bairro Estados Unidos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.404.269/0001-57; 2) Adriana Alves Fernandes Pereira, CPF nº 471.648.756-34; 3) Edson Alves Fernandes, CPF nº 471.650.226-00; 4) Paulo Roberto Fernandes, CPF nº 476.838.136-72; 5) Carmem Braz Alves Maciel, com endereço nesta cidade, à Avenida Leopoldino de Oliveira, nº 3.280, Bairro Estados Unidos, CEP 38015-000, CPF nº 625.985.036-06 e 6) Eugênio Alves Fernandes, com endereço nesta cidade, à Avenida Leopoldino de Oliveira, nº 3.280, CPF nº 439.637.816-53. Ônus: Penhora do imóvel

descrito nesta matrícula, de propriedade de Elmiro Fernandes Maciel e sua mulher Carmem Braz Alves Maciel. Título, forma, data e serventuário: Mandado de Registro de Penhora datado de 26 de julho de 2.019, aqui arquivado, passado na Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Uberaba, expedido nos autos nº 0010198-05.2016.5.03.0042, de Reclamação Trabalhista movida por Roberta do Patrocínio Lemos contra Metrópole Hotel e Turismo Ltda-ME e outros. Valor da dívida: R\$23.322,98 (vinte e três mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos), atualizado até julho de 2.018. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4527-8; Emolumentos: R\$44,42; Recompe: R\$2,67; TFJ: R\$14,65; Total: R\$61,74). (am). Dou fé. Uberaba, 07 de agosto de 2.019. Oficial 

R.16-21.775 - Protocolo nº 276.651, de 06 de março de 2.020.

Credora: Regina Célia Lima, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Agostinho Amâncio de Sousa, nº 257, Conjunto Costa Telles I, CEP 38035-500, CI/RG-23.115.708-2-SSP/RJ, CTPS nº 79.389-151, CPF nº 101.263.457-40, brasileira. Devedores: 1) Elmiro Fernandes Maciel, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.431.735/0001-09; 2) Metrópole Hotel e Turismo Ltda-ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.404.269/0001-57; 3) Adriana Alves Fernandes Pereira, comerciante, CPF nº 471.648.756-34, casada e 4) Eugênio Alves Fernandes, CPF nº 439.637.816-53, divorciado, brasileiros. Depositário: Eugênio Alves Fernandes, acima qualificado. Ônus: Penhora do imóvel descrito nesta matrícula, de propriedade de Elmiro Fernandes Maciel e sua mulher Carmem Braz Alves Maciel. Título, forma, data e serventuário: Certidão Para Registro da Penhora, datada de 07 de fevereiro de 2.020, passada na 1ª Vara do Trabalho de Uberaba, extraída dos autos nº 0011583-54.2017.5.03.0041, da Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo requerida pela citada Regina Célia Lima contra Metrópole Hotel e Turismo Ltda-ME e outros, acompanhada do ofício datado de 19 de fevereiro de 2.020, assinado eletronicamente pela Dra. Carolina Silva Silvino Assunção, Juíza do Trabalho Substituta de Uberaba, aqui arquivados. Valor da dívida: R\$35.512,57 (trinta e cinco mil, quinhentos e doze reais e cinquenta e sete centavos), atualizado até

MATRÍCULA

21.775

FICHA

005

2º Ofício - Uberaba

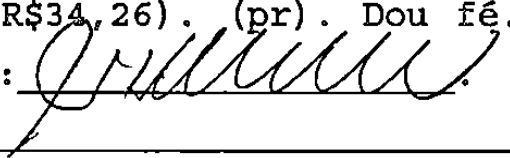
19 de março de 2020

31/07/2.019. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4527-8; Emolumentos: R\$45,89; Recompe: R\$2,75; TFJ: R\$15,14; Total: R\$63,78). (rm). Dou fé. Uberaba, 19 de março de 2.020. Oficial: 

Av.17-21.775 - Protocolo nº 328.652, de 14 de agosto de 2.024.

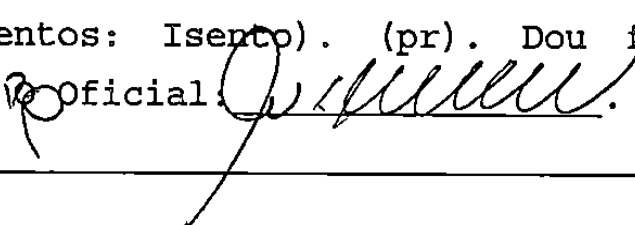
Procede-se a esta averbação, nos termos do § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do CNJ, para ficar constando que foi decretada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos sobre imóveis de CARMEN BRAZ ALVES MACIEL, CPF nº 625.985.036-00, constando da Ordem de Indisponibilidade os seguintes dados: Protocolo de indisponibilidade: 202408.0913.03502898-IA-940; Número do Processo: 02311000520065030152; Data e Hora: 09/08/2024, às 13:26:24; Emissor da Ordem: Roberta Martinelli da Silva, 3ª Vara do Trabalho de Uberaba. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: Isento). (ml). Dou fé. Uberaba, 19 de agosto de 2.024. Oficial: 

Av.18-21.775 - Protocolo nº 329.703, de 11 de setembro de 2.024.

Procede-se a esta averbação, em cumprimento à determinação constante do despacho datado de 06 de setembro de 2.024, da Dra. Raquel Agreli Melo, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível desta comarca, proferido nos autos nº 2582520-08.2009.8.13.0701, da Ação de Despejo c/c Cobrança em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Mário Fujio Kashiwabara contra Eugênio Alves Fernandes, para ficar constando a existência da referida ação. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: R\$23,75; Recompe: R\$1,42; TFJ: R\$7,90; ISSQN: R\$1,19; Total: R\$34,26). (pr). Dou fé. Uberaba, 12 de setembro de 2.024. Oficial: 

Av.19-21.775 - Protocolo nº 330.544, de 27 de setembro de 2.024.

Certifico que o R.15/21.775, de penhora a favor de Roberta do Patrocínio Lemos, fica cancelado em cumprimento à determinação constante do despacho/ofício datado de 28 de julho de 2.023, da Dra.

Melânia Medeiros dos Santos Vieira, Juíza de Direito da 2ª Vara do Trabalho de Uberaba, proferido nos autos nº 0010198-05.2016.5.03.0042, da Ação de Reclamação Trabalhista movida pela citada Roberta do Patrocínio Lemos contra Metrópole Hotel e Turismo Ltda-ME e outros. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4141-8; Emolumentos: Isento). (pr). Dou fé. Uberaba, 30 de setembro de 2.024. Oficial: 

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 9,35

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br